



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 2130

SUMÁRIO

Portaria 867 - 16/12/2024	2
ATO 084 - 16/12/2024	3



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

PORTARIA^o 867/2024
DATA: 16/12/2024

Súmula: Concede Ferias a servidores
efetivos e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1^o Concede Férias a servidores
efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Acir Pereira de Moraes	25/04/2023 a 25/04/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Maria Luiza de Paula Dambroso	01/01/2024 a 31/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025
Catia Ani Ramos	25/06/2023 a 25/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Eloir Pinheiro dos Santos	30/06/2019 a 30/06/2020	06/01/2025 a 04/02/2025
Ildice Braun Neri	09/04/2020 a 09/04/2021	23/12/2024 a 21/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 16 de dezembro de
2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 084/2024

DATA: 16/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº VANDERLEI DOS SANTOS MARIANO inscrito sob a matrícula no 4598604 e CPF no 037.***.***-56, ocupante do cargo efetivo de condutor de veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 13 de dezembro de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul-PR. Para buscar o senhor V***** Q***** que estava internado no Hospital Regional Vale do Ivaí e que ganhou alta hospitalar. Transporte: Ônix, placa TAK-3A22.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de dezembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná